PUBLICADO DOC 14/08/2007, PÁG. 76

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO **PROJETO DE LEI Nº 0764/05.**

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Exmo. Sr. Prefeito, que dispõe sobre a desafetação de área municipal situada na Rua da Consolação, Distrito da Consolação, Subprefeitura da Sé, e autoriza sua alienação, com dispensa de licitação ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Segundo disposto no art. 13, inciso XI, da Lei Orgânica, alterado pela Emenda 26/05.:

"Art. 13. Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

...

X – autorizar a alienação de bens imóveis municipais, exceptuando-se as hipóteses previstas nesta Lei Orgânica;"

Também a Lei Maior Local, ao cuidar da iniciativa das leis, em seu art. 37 § 2º, inciso V, reserva ao Sr. Prefeito a iniciativa privativa para a apresentação de leis que digam respeito à desafetação e alienação de bens imóveis.

Para aprovação deste projeto deverá ser observado o quorum de maioria absoluta, de conformidade com o art. 40, § 3º, iniciso X, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sob o aspecto jurídico, portanto, nada obsta a regular tramitação da propositura, que encontra alicerce nos arts. 13, inciso X, e 37, § 2º, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante ao exposto, somos pela LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO."